

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 057/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.06.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010297/93-22, nos termos do parecer nº 045/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio nº 024/93 entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, objetivando a concessão de bolsas de Demanda Social (DS) dentro do programa de bolsas de estudo em nível de pós-graduação.

Porto Alegre, 18 de junho de 1993.

(o original encontra-se assinado)

HÉLGIO TRINDADE

Reitor